



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22/25

Designa membros da CEV constituída para fiscalizar as empresas prestadoras de serviços que operam com cabeamento no tocante a identificação, alinhamento e retirada de fiação excedente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 72/25**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Edivaldo da Auto Escola, Adilson da Farmácia e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 23/25**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de abril de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 24/25